

Banrisul inicia migração para energia eólica

Empresa de geração e comercialização 2W Energia venceu a concorrência da licitação para atender ao banco gaúcho

/ ENERGIA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

As primeiras agências do Banrisul a serem abastecidas com energia renovável começarão a ser atendidas a partir de dezembro. O contrato firmado entre o banco e a empresa 2W Energia prevê a migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) de 100 estabelecimentos, o que deverá ocorrer no intervalo de um ano.

O CEO da empresa de geração e comercialização de energia, Claudio Ribeiro, informa que a fonte que será utilizada nesse processo é a eólica. A perspectiva do Banrisul é alcançar, até 2031, uma economia de até R\$ 47 milhões com o ingresso dessas unidades no mercado livre (formado por grandes consumidores que podem escolher de quem comprar a energia). O contrato prevê o fornecimento de mais de 140 GWh durante esse período.

As primeiras agências do banco que farão a transição ficam em Capão da Canoa, Carazinho, Cruz Alta, Pelotas e Santa Rosa. Ribeiro adianta que o Banrisul tem o plano de expandir o uso de energia renovável para todas as suas agências até 2025 (hoje são um total de 495 estabe-

lecimentos). Para atender a essa meta, o banco deverá lançar um novo edital.

No Rio Grande do Sul, a 2W Energia também venceu recentemente o pregão eletrônico para fornecer energia, através do mecanismo do mercado livre, para o Serviço Municipal de Água e Esgotos (Sema) de São Leopoldo. A projeção do valor que o Sema deve economizar nesse novo modelo de consumo é calculado em aproximadamente R\$ 9 milhões, no período de dezembro de 2022 a 2026.

Segundo o CEO da 2W Energia, a tendência é que o ambiente de contratação livre verifique uma forte expansão nos próximos anos, permitindo que mais usuários possam adquirir energia da fonte que preferirem, seja eólica, solar ou outra. “Isso traz competição e inovação”, frisa Ribeiro. Ele lembra que esse cenário já é uma realidade em países como Inglaterra, Portugal, Alemanha e Estados Unidos.

O executivo ressalta que a regulamentação do setor no Brasil está avançando, possibilitando que cada vez mais empresas possam entrar no mercado livre de energia. Ribeiro recorda que esse ambiente conta atualmente com a participação de cerca de 12 mil empresas, muitas delas do Sul do



REINALDO FOLTZ/BANRISUL/JC

Plano é de que o uso de energia renovável se estenda a todas as agências do Banrisul até 2025

País, devido ao fato de ser uma região mais industrializada. “Mas, existem várias pequenas e médias companhias que não fizeram esse movimento ainda”, comenta.

No momento, somente clientes que tenham demanda acima de 1 mil kW podem se tornar consumidores livres e comprar energia de qualquer fonte. Já quem

tem necessidade entre 1 mil kW e 500 kW pode fazer a migração, porém desde que com geração de fontes incentivadas e alternativas, como a solar e a eólica. A partir de 2023, o consumidor com mais de 500 kW de demanda poderá escolher por gerações de qualquer natureza.

Em 2024, haverá outra pro-

gressão. Todos os usuários que integram o grupo A, ou seja, que estão conectados em alta tensão, poderão optar pelo mercado livre. E a perspectiva, enfatiza o CEO da 2W Energia, é que em 2026 seja liberado até para os clientes em baixa tensão (residenciais) a opção dessa forma de contratação de energia.

Absolar defende projeto que restitui prazos do marco da geração própria de energia solar

A restituição dos prazos para o cumprimento das regras previstas no marco legal da geração própria de energia solar, conforme estabelece o Projeto de Lei nº 2.703/2022 (PL 2703/2022), que será apreciado em regime de urgência no Congresso Nacional, é

medida fundamental para corrigir os desvios e garantir a aplicação da Lei nº 14.300/2022, que têm causado inúmeros prejuízos, atrasos e dificuldades para os consumidores brasileiros. A afirmação é do presidente executivo da Associação Brasileira de Ener-

gia Solar Fotovoltaica (Absolar), Rodrigo Sauaia. Segundo o executivo, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e as distribuidoras de energia não têm sido capazes de cumprir diversos dos prazos da lei, o que tem impactado diretamente nos consumidores interessados em gerar a sua própria energia renovável.

“A lei, aprovada em janeiro deste ano, previa prazos e compromissos para cada uma das partes, dentre eles um prazo máximo de até 180 dias, contados da data de publicação da matéria, para sua integral regulamentação pela Aneel e implementação pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. Até o momento, a lei não foi cumprida, o que tem acarretado inúmeros empecilhos, atrasos, prejuízos e dificuldades para os consumidores brasileiros”, comenta Sauaia. Na visão da entidade, o PL

2703/2022, de autoria deputado Federal Celso Russomanno, também traz um alerta sobre a falta de transparência das contas apresentadas pela Aneel e coloca luz na possibilidade de proteger as receitas e os lucros das distribuidoras. O texto propõe prorrogar em 12 meses o prazo para protocolar os pedidos de solicitação de parecer de acesso com as regras atuais para os consumidores.

Segundo a associação, as contas apresentadas pela Aneel, sobre custos da geração própria de energia renovável e o eventual repasse aos consumidores via Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), são incompletas e desconsideram os benefícios econômicos, sociais e ambientais do uso da energia solar nos telhados e pequenos terrenos ao setor elétrico, à sociedade e ao País.

“Além da falta de transparência do regulador, que não dispo-

nilizou a memória dos cálculos apresentados, as contas apontam na realidade o volume financeiro que os consumidores de energia pagarão para proteger as margens de lucro das distribuidoras, uma vez que a geração própria de energia reduz a receita das concessionárias e pode promover a redução da tarifa de todos os consumidores”, explica Bárbara Rubim, vice-presidente de geração distribuída da Absolar.

Estudo recente da consultoria especializada Volt Robotics, encomendado pela Absolar aponta que o crescimento da geração própria de energia solar deverá trazer mais de R\$ 86,2 bilhões em benefícios sistêmicos no setor elétrico para a sociedade brasileira na próxima década. Com isso, a geração distribuída vai baratear a conta de luz de todos os consumidores, inclusive os que não tiverem sistema solar próprio, em 5,6% até 2031.



PATRICIA DE MELO MOREIRA/AFP/JC

Benefícios da implantação da energia solar ultrapassarão R\$ 86,2 bilhões